



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 710 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que realize a manutenção da massa asfáltica, com tapagem de buraco na Rua Antonio Morais Menezes, próximo a Carga e Descarga do Mercado Bergs, bairro Centro.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois o buraco atrapalha o fluxo do trânsito, podendo causar acidentes durante a travessia de pedestres.

Sala das Sessões, 02/09/2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. *Fabiano Taciano*
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

RECEBIDO EM

06/09/2022

*entregue
mat 664*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 711 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO N°939 ATÉ A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA SANTA ROSA, NO BAIRRO CHAPERÓ.**

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação visa proporcionar bem-estar e segurança aos moradores e aos que transitam pela supracitada localidade.

Assim, conto com a aprovação desta solicitação e um acolhimento favorável do Poder Executivo a esta Indicação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 12 de setembro de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

Recebido em 12/09/2022
Matr. _____
Ass. RS



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO N° 712 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao Órgão Competente da municipalidade, **A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA (OU RONDA) MUNICIPAL MARIA DA PENHA, COM GUARDAS MUNICIPAIS CAPACITADOS, PARA ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A criação e implantação da Patrulha (ou Ronda) Municipal Maria da Penha, com guardas municipais capacitados, será um grande avanço na luta pelo combate à violência contra a mulher, uma vez, que poderá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas determinadas pela autoridade judicial, com ações integradas às seguintes secretarias municipais: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cabe acrescentar que, vários municípios brasileiros já implementaram este tipo de programa, apresentando assim, ótimos resultados na ampliação de ações, garantindo a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, a segurança e o apoio às mulheres que sofrem com as mais absurdas violências.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 13 de setembro de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM
13/09/22



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

Indicação nº 713 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade a **limpeza em toda a extensão do canal na Rua Genaro Teixeira no Bairro de Brisamar em Itaguaí.**

Justificativa:

Tal indicação se faz necessário, pois o local acima citado corre risco de transbordar por conta do mato e da sujeira acumulada.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 15/09/2022.

Alexandro Valença de Paula
Vereador
2º secretário
Câmara Municipal de Itaguaí
Alexandro Valença de Paula
Vereador - Matr.: 1039



Recebido em 13/09/22
Matr. _____
Ass. RM



CÂMARA MUNICIPAL
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180
Itaguaí/RJ - Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236
www.camaraitaguai.rj.gov.br

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 75/2022

Nº 314

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para que determine ao órgão competente da Municipalidade, que se adquira o terreno ao lado da Escola Municipal Vereador José Galliaço Prata, na Estrada do Teixeira, em frente ao Nº 3325, para construção de uma quadra poliesportiva e um espaço para promoção cultural.

Justificativa:

A referida indicação se faz necessária para promover acesso aos moradores do bairro Amendoeira ao esporte, cultura e lazer, algo indispensável no auxílio da formação de jovens e adolescentes.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO



RECEBIDO EM

13 / 09 / 22